

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA INSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS 2021

A Comissão de Código de Conduta do CRCPA foi instituída pela Portaria CRCPA nº. 056, de 29 de maio de 2020, com as seguintes competências:

- I) Conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com o Código de Conduta;
- II) Orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;
- III) Receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização do Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
- IV) Apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do CRCPA;
- V) Desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade;
- VI) Aplicar os dispositivos do Código de Conduta, esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios de conduta e
- VII) Elaborar plano de trabalho de gestão de conduta, podendo envolver outras áreas do Conselho para contribuir com ações voltadas às áreas de comunicação, sistema de informação, educação e avaliação de resultados da gestão de Conduta nos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Diante disso, no exercício de 2021 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- A comissão recebeu do Departamento de Pessoal e da Secretaria listagens contendo os e-mails dos funcionários e dos Conselheiros do CRCPA;
- O setor de T. I. criou uma pasta no e-mail da comissão contendo os e-mails dos funcionários do CRCPA para facilitar o envio dos materiais informativos desta comissão;
- A Presidente da comissão, por estar gestante, foi afastada do CRC ficando em teletrabalho a partir de janeiro. Em março gozou férias de 30 dias. Após, dia 21 de abril entrou de licença maternidade e retornou dia 18 de outubro. Em razão desses afastamentos e ausências, que também contribuíram para um acúmulo de trabalho, a Presidente esteve impossibilitada de dar andamento aos trabalhos da comissão. Também não foram desenvolvidas ações pela comissão;

- Houve reuniões nos dias 09 de novembro e 07 de dezembro entre o Conselheiro Rodrigo Cavalcante e os coordenadores das comissões para verificar o andamento dos trabalhos de cada uma. Nessas oportunidades, o Conselheiro solicitou a continuidade das atividades da comissão de conduta com o trabalho de sensibilização interna dos funcionários e colaboradores;
- A comissão se reuniu dia 10 de dezembro de 2021;
- O primeiro “card” informativo que dá conhecimento acerca do Código de Conduta do Sistema CFC/CRC’, foi aprovado pela comissão;
- O “card” informativo foi enviado para 57 e-mails institucionais de funcionários e setores do CRCPA;
- A Comissão deliberou por enviar “cards” informativos para os Conselheiros a partir de janeiro de 2022, tendo em vista o fim do mandato de mais de um terço deles nos próximos dias;
- Ficou definido que as reuniões da comissão ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês no ano de 2022, às 11h, até o mês de maio, em razão da vigência da Portaria CRCPA nº 56/2020.
- No dia 13/12, houve reunião entre o CFC e os coordenadores das comissões envolvidas com as práticas de governança, ocasião em que foi solicitado o envio do Relatório anual de 2020 da Comissão de Conduta.

Membros Efetivos:

Roberta Caroline Chaves Moura - Presidente

Edimar Soares de Lima

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira

Membros Suplentes:

Edenilze Soares Pires VilasBoas de Amorim

Maria Terumi Hosokawa

Silvana do Socorro Araújo da Costa